



INDICAÇÃO

9-00001355-20131001

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Fernando Haddad, a fim de sugerir como medida de relevante interesse público, a adoção de providências para enviar projeto de lei à Câmara Municipal de São Paulo, a fim de normatizar a prestação do Serviço Atende – Serviço de Atendimento Especial à pessoa com mobilidade reduzida, afastando-o dos contratos vinculados ao Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Capital.

Com efeito, o Atende é um serviço, por excelência, de conotação social, pois visa disponibilizar transporte com segurança e conforto às pessoas com mobilidade reduzida, garantindo assim, o direito à acessibilidade.

A propósito, forçoso se faz ponderar que o Serviço Atende está instituído no Decreto 36.071, de 09 de maio de 1996, atendendo o que preconiza a Lei 11.037, de 25 de julho de 1991, ora REVOGADA. Outrossim, incontestemente que o aludido serviço não pode ficar sem a adequada previsão legal.

Por outro lado, cumpre informar que a CPI DOS TRANSPORTES, reunião realizada em 26 de setembro de 2013, constatou o desinteresse de concessionários do transporte em executar o Serviço Atende, ora obrigação contratual, que custa R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia e, no entanto, enseja prejuízo e insatisfação aos empresários, conforme se depreende da matéria veiculada no site da CMSP anexa.



Pois bem! É crível que a insatisfação daquele que presta um serviço reflete na sua qualidade, portanto forçoso se faz adotar as providências necessárias para normatizar a prestação do Serviço Atende, bem como submetê-lo a licitação, desvinculando-o dos contratos de concessão do transporte coletivo urbano de passageiros.

Destarte, por ser de competência exclusiva do Poder Executivo a providência pleiteada por este Parlamentar, "ex vi" do que preconiza o artigo 172 e seguintes da Lei Orgânica do Município de São Paulo, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação. Por ser medida que se impõe!

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto:

Normatizar a prestação do Serviço Atende, bem como submetê-lo a licitação, desvinculando-o dos contratos de concessão do transporte coletivo urbano de passageiros.

Local: São Paulo,

Bairro:

01 de outubro de 2013

Sala das Sessões,
Abou Anni



Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br